



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR  
CONSUP  
None, None, None, CEP None , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 495/2020 - CONSUP/IFRR, de 30 de abril de 2020.**

***APROVA AD REFERENDUM REGULAMENTO SOBRE  
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E DE PÓS-  
DOUTORADO.***

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando a Lei nº 9.394/1996, em especial o artigo 47, § 1º, inciso V, alínea c;*

*Considerando a Lei nº 8.112/1990, em especial o art. 96-A;*

*Considerando a Lei nº 11.091/2005, em especial o Art. 10, § 7º;*

*Considerando a Lei nº 12.772/2012, em especial o artigo 26, § 1º, inciso V, e o artigo 30, § 2º e § 3º;*

*Considerando a Lei nº 8.745/1993, no tocante à contratação de professores substitutos;*

*Considerando o Decreto nº 9.991/2019;*

*Considerando a Instrução Normativa nº 201/2019, do Ministério da Economia; e*

*Considerando a justificativa constante no processo n.º 23231.000195.2020-21,*

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum do Conselho Superior*, o Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e de Pós-Doutorado, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 30 de abril de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho REITOR - CD1 - REITORIA** em 30/04/2020 10:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 21042  
**Verificador:** 796de621dd  
**Código de Autenticação:**

